



ADTB - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TELÊMACO BORBA

AVENIDA PARANÁ 845 –CEP 84261-060 – CENTRO

TELÊMACO BORBA – PR - BR

CNPJ 02.652.925/0001-42

FUNDADA EM 03 DE JULHO DE 1998

SITE: WWW.ADTB.COM.BR

[@adtbfutsalfeminino/](https://www.instagram.com/adtbfutsalfeminino/)

EDITAL ABERTURA DE COTAÇÃO RH (RECURSOS HUMANOS)

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TELEMACO BORBA - ADTB
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 004/2026
PROPOSTA Nº 029018/2025

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO / ESPECIALIZAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MEI/EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE *SERVIÇOS DE TERCEIROS*, DURANTE 11 MESES, DESTINADO A **RECURSOS HUMANOS** DO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ESPORTIVO E SOCIAL DE FUTSAL MASCULINO DA ADTB NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 16/06/2026 a 25/06/2026

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 25/06/2026

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Tatiana Weysfield Mendes

E-MAIL: editais.adtb@gmail.com , Telefone: (61) 98224-2213

1 – Preâmbulo

A Associação Desportiva de Telêmaco Borba - ADTB, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 11 de outubro de 2006, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede administrativa na Avenida Paraná, nº 845, Centro, Telêmaco Borba/PR, CEP: 84.261-060, registrada no CNPJ/MF sob o nº 02.652.925/0001-42 torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 004/2026 - modalidade: menor preço unitário / especialização, no âmbito da proposta nº 029018/2025, celebrado com a União, por intermédio Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de Microempreendedor Individual - MEI, empresa e/ou microempresa para Prestação de Serviços efetuado no PR, durante 10 meses, para oferta de um profissional como **Professor de Futsal**, para ministrar aulas de futsal para crianças / um profissional como **Coordenador Geral**, para coordenar as atividades durante a execução do projeto / um profissional como **Monitor**, para monitorar aulas / um profissional como **Fisioterapeuta**, para atender atletas durante o período de execução do projeto / um profissional como **Auxiliar Administrativo**, para

auxiliar os serviços administrativos durante o período de execução do projeto, na cidade de Telêmaco/PR, em cumprimento as metas da proposta nº 029018/2025 de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para contratação de empresa para prestar serviços de Profissionais de Saúde e Esporte para atender na área de desenvolvimento do futsal masculino – Padrão atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

Cargo	Qualificação	Vagas	Remuneração	Duração	Carga horária semanal
Coordenador - Prestação de Serviços efetuado por empresa no PR, para mão de obra de profissional do esporte, para coordenar a equipe de Futsal masculino. Será necessária comprovação de experiência na Gestão Esportiva e/ou formação em Educação física e vivência mínima de 5 anos no esporte.	Será necessária comprovação de experiência na gestão esportiva e/ou formação em Educação Física e vivência mínima de 5 anos no esporte.	1 (uma)	R\$ 3.000,00	11 meses	20 horas
Monitor - Prestação de Serviços por 11 meses, efetuado por empresa no PR, para mão de obra de monitor, para atuar durante a execução do projeto dentro do viés de auxiliar esportivo. Para essa função será exigido conhecimento na área e estar cursando educação física.	Será necessária comprovação de experiência na modalidade e formação ou estar cursando Educação Física.	1 (uma)	R\$ 1.700,00	11 meses	20 horas
Professor - Prestação de Serviços efetuado por EMPRESA - no PR, para mão de obra de profissional do esporte, para ministrar aulas de Futsal, durante 11 meses.	Será necessária comprovação de experiência, formação em Educação física e vivência mínima de 5 anos no futsal.	1 (uma)	R\$ 2.500,00	11 meses	20 horas
Fisioterapeuta – Prestação de Serviços efetuados por empresa no PR, para mão de obra de profissional do esporte, para atender crianças em caso de lesões, com 20 horas semanais, no período de 11 meses.	Será necessária comprovação de experiência, formação em Fisioterapia.	1 (uma)	R\$ 2.000,00	11 meses	20 horas
Auxiliar Administrativo – Prestação de serviços efetuados por empresa no PR, para mão de obra de profissional administrativo, para atuar durante a execução do projeto.	Será necessária comprovação de experiência e vivência com a área esportiva em atuação.	1 (uma)	R\$ 1.700,00	11 meses	20 horas
Valor global				R\$ 119.900,00	

4 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta nº 029018/2025, celebrado entre o Ministério do Esporte e a Associação Desportiva Telêmaco Borba, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

5 – Dos Pré-Requisitos

A MEI, empresa e/ou microempresa deverá oferecer prestação de serviços de:

Coordenador – Experiência na gestão esportiva e/ou formação em Educação Física e vivência mínima de 5 anos no esporte. **Monitor** - experiência na modalidade e formação ou estar cursando Educação Física. **Auxiliar Administrativo** – Experiência no auxílio esportivo. **Fisioterapeuta** - experiência na área da saúde em modalidade esportiva e formação em fisioterapia e **Professor** – Experiência na função e/ou formação em Educação Física e vivência mínima de 5 anos no esporte.

6 – Das Obrigações

6.1 – Coordenador:

- Organizar, juntamente com os instrutores, o processo de estruturação dos treinos (adequação do espaço físico, pessoal, materiais esportivos, uniformes, etc.), a fim de garantir o atendimento adequado às modalidades propostas;
- Planejar, semanal e mensalmente, juntamente com a comissão técnica da categoria, as atividades que estarão sob sua responsabilidade, condução e supervisão, levando em consideração a proposta pedagógica aprovada para o projeto. Submeter e articular, o planejamento feito com vistas à melhor forma de adequação das atividades ao processo de ensino-aprendizagem dos participantes;
- Coordenar o desenvolvimento e a condução das atividades de futsal com os beneficiados, juntamente com a comissão técnica, de acordo com a proposta pedagógica da Associação, seguindo o planejamento proposto para o projeto e primando pela qualidade dos treinos. Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados;
- Acompanhar e avaliar o desempenho das atividades desenvolvidas pelos acadêmicos, mantendo suas atuações padronizadas, harmônicas e coerentes com os princípios estabelecidos no projeto;
- Coordenar o controle diário das atividades desenvolvidas no núcleo, mantendo um esquema de trabalho viável para atingir os resultados propostos no projeto, exigindo, inclusive, a participação e o envolvimento de toda a equipe de trabalho no processo;
- Promover reuniões periódicas com a comissão técnica, a fim de analisar, em conjunto, o resultado de avaliações internas e/ou externas, elaborando relatórios de desempenho do núcleo com o objetivo de propor redirecionamento das práticas pedagógicas e/ou inclusão de outras atividades que possam enriquecer o projeto;
- Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas à prática do futsal;
- Manter as distorções identificadas no núcleo e apresentar, dentro do possível, soluções para a correção dos rumos;
- Comunicar de imediato à Supervisão geral e da base quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, procurando, inclusive, encaminhar todos os casos omissos com imparcialidade e cortesia;
- Participar da formação continuada oferecida pelo Ministério do Esporte e de encontros com os gestores do projeto, colaboradores e grupos de estudo sobre desenvolvimento de projetos de futsal feminino;
- Conservar, manter e solicitar a reposição dos materiais relativos às atividades ofertadas;
- Cadastrar e manter atualizadas as informações dos acadêmicos de atividades esportivas e, principalmente, dos beneficiados nos sistemas disponibilizados por esta Secretaria.
- Coordenar o desenvolvimento das atividades de preparação fisiológica de futsal com os beneficiados, juntamente com a comissão técnica, de acordo com a proposta pedagógica da Associação.

6.2 – Monitor:

- Auxiliar na organizar, juntamente com o professor, o processo de estruturação dos

núcleos (adequação do espaço físico, pessoal, materiais esportivos, uniformes, etc.), a fim de garantir o atendimento adequado às modalidades propostas;

- Auxiliar no Planejamento, semanal e mensalmente, juntamente com a comissão técnica, as atividades que estarão sob sua responsabilidade, condução e supervisão, levando em consideração a proposta pedagógica aprovada para o projeto;
- Desenvolver e conduzir as atividades de futsal com os beneficiados, juntamente com a comissão técnica, de acordo com a proposta pedagógica da Associação, seguindo o planejamento proposto para o projeto e primando pela qualidade dos treinos. Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados;
- Auxiliar no desenvolvimento e condução das atividades de futsal com os beneficiados, juntamente com a comissão técnica, de acordo com a proposta pedagógica da Associação, seguindo o planejamento proposto para o projeto e primando pela qualidade dos treinos. Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados;
- Participar das reuniões periódicas com a comissão técnica, a fim de analisar, em conjunto, o resultado de avaliações internas e/ou externas, elaborando relatórios de desempenho do núcleo com o objetivo de propor redirecionamento das práticas pedagógicas e/ou inclusão de outras atividades que possam enriquecer o projeto;
- Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas à prática do futsal;

6.3 – Auxiliar Administrativo:

- Realizar o controle e organização de documentos, cadastros e arquivos dos atletas.
- Efetuar inscrições de atletas em competições, campeonatos e eventos esportivos.
- Auxiliar na elaboração e atualização de relatórios administrativos e esportivos.
- Controlar listas de presença dos treinamentos, jogos e eventos.
- Organizar agendas de treinamentos, partidas, reuniões e viagens.
- Prestar atendimento a atletas, pais, responsáveis, comissão técnica e público em geral.
- Auxiliar na comunicação entre atletas, treinadores, coordenação e diretoria.
- Controlar recebimentos, pagamentos e prestação de contas quando solicitado pela coordenação.
- Elaborar ofícios, declarações, comunicados e demais documentos administrativos.
- Auxiliar na logística de transporte, hospedagem e alimentação para competições.
- Realizar controle de materiais esportivos, uniformes e equipamentos, registrando entradas e saídas.
- Apoiar a organização de eventos esportivos, festivais, torneios e campeonatos.
- Manter atualizados os sistemas de gestão, planilhas e bancos de dados da entidade esportiva.
- Auxiliar na divulgação de atividades, resultados e informações institucionais em meios de comunicação e redes sociais.
- Cumprir as normas administrativas, financeiras e esportivas estabelecidas pela instituição.

6.4 – Fisioterapeuta:

- Avaliação biomecânica dos movimentos.
- Orientação sobre postura, alongamentos e fortalecimento.
- Desenvolvimento de programas de treino preventivo.
- Atendimento a entorses, distensões, tendinites, lesões musculares e articulares.
- Uso de recursos terapêuticos como eletroterapia, termoterapia, liberação miofascial, dry needling, laser, entre outros.
- Controle de dor e inflamação.
- Recuperar força, mobilidade, equilíbrio e coordenação após lesões ou cirurgias.
- Protocolos de retorno gradual ao esporte (Return to Sport).

- Treinamento funcional adaptado ao esporte.
- Correção de desequilíbrios musculares.
- Otimização da mecânica do movimento.
- Suporte imediato em caso de lesão.
- Preparação muscular pré e pós-jogo (aquecimento, alongamento, recuperação).
- Ensinar técnicas de autocuidado e prevenção.
- Orientar atletas e equipes sobre ergonomia e rotinas saudáveis.

6.5 – Professor:

- Planejar e auxiliar no desenvolvimento de sessões de treino com foco em aspectos técnicos (passes, chutes, dribles) e táticos (posicionamento, marcação, jogadas ensaiadas);
- Auxiliar no Planejamento, semanal e mensalmente, juntamente com a comissão técnica, as atividades que estarão sob sua responsabilidade, condução e supervisão, levando em consideração a proposta pedagógica aprovada para o projeto;
- Desenvolver e conduzir as atividades de futsal com os beneficiados, juntamente com a comissão técnica, de acordo com a proposta pedagógica da Associação, seguindo o planejamento proposto para o projeto e primando pela qualidade dos treinos. Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados e Definir escalações, substituições e ajustar estratégias durante as partidas;
- Participar das reuniões periódicas com a comissão técnica, a fim de analisar, em conjunto, o resultado de avaliações internas e/ou externas, elaborando relatórios de desempenho do núcleo com o objetivo de propor redirecionamento das práticas pedagógicas e/ou inclusão de outras atividades que possam enriquecer o projeto;
- Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas à prática do futsal;

7 – Da Análise Curricular

7.1 - Para o cargo de coordenador será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:

- A MEI, empresa e/ou microempresa que oferecer prestação de serviços dos quatro profissionais descritos neste edital, atendendo a especificação de cada profissional: 10 pontos;
- Curso de especialização nas áreas de gestão: 5 pontos;
- Experiência profissional no período superior a 2 anos em área de *futsal*: 5 pontos;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área esporte, recreação e educação: 5 pontos;
- Participação como gestor em Competição Nacional do COB: 3 pontos;
- Experiência em docência nas áreas de educação e esporte e lazer: 3 pontos;
- Ter experiência mínima de 5 anos como atleta de futsal: 3 pontos;

7.2 - Para o cargo de monitor será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:

- A MEI, empresa e/ou microempresa que oferecer prestação de serviços dos quatro profissionais descritos neste edital, atendendo a especificação de cada profissional: 10 pontos;
- Curso de especialização nas áreas de *educação física*: 5 pontos;
- Experiência profissional no período superior a 2 anos em área de *monitoria ou estagiário*: 5 pontos;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área esporte, recreação e educação: 5 pontos;
- Experiência em docência nas áreas de educação e esporte e lazer: 3 pontos;

7.3 - Para o cargo de *Fisioterapeuta* será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:

- A MEI, empresa e/ou microempresa que oferecer prestação de serviços

profissionais descritos neste edital, atendendo a especificação de cada profissional: 10 pontos;

- Curso de especialização na área de *fisioterapeuta graduado em fisioterapia e ou fisioterapia esportiva*: 5 pontos;
- Experiência profissional no período superior a 2 ano em área de *fisioterapeuta*: 5 pontos;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área de fisioterapia esportiva ou atletas: 5 pontos;
- Participação como *Fisioterapeuta em Competição Nacional organizada pela CBFS*: 5 pontos;
- Experiência em docência nas áreas de Fisioterapeuta esportiva/ atletas: 3 pontos;

7.4 - Para o cargo de Auxiliar Administrativo será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:

- A MEI, empresa e/ou microempresa que oferecer prestação de serviços profissionais descritos neste edital, atendendo a especificação de cada profissional: 10 pontos;
- Curso de especialização na área *administrativa, cursando ou graduado em Administração*: 5 pontos;
- Experiência profissional no período superior a 2 ano em área de *administrativa*: 5 pontos;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área administrativa como auxiliar: 5 pontos;
- Participação como *Auxiliar Administrativo em Competição Nacional organizada pela CBFS*: 5 pontos;
- Experiência nas áreas de Administrativas Operacionais esportiva/entidades: 3 pontos;

7.5 - Para o cargo de Professor será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:

- A MEI, empresa e/ou microempresa que oferecer prestação de serviços profissionais descritos neste edital, atendendo a especificação de cada profissional: 10 pontos;
- Curso de especialização nas áreas de *educação física de futsal*: 5 pontos;
- Experiência profissional no período superior a 2 ano em área de *professor ou estagiário*: 5 pontos;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área esporte, recreação e educação: 5 pontos;
- Experiência em docência nas áreas de educação e esporte e lazer: 3 pontos;
- Ter experiência mínima de 5 anos como atleta de futsal: 3 pontos;

8 – Especificações dos Serviços

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

8.2 - O Cadastro da MEI, empresa e/ou microempresa, juntamente com os currículos dos profissionais interessados, deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: editais.adtb@gmail.com

8.3 - Os cadastros e currículos recebidos até o dia **25 de junho de 2026** serão avaliados e o resultado final será apresentado no **dia 26 de junho de 2026**, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. (<https://adtb.com.br>)

8.4 - Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9 – Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº **029018/2025**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Associação Desportiva Telêmaco Borba, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

10 – Das Disposições Gerais:

- A MEI, empresa e/ou microempresa que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminada da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades de treinamento de futsal feminino, conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com a Associação Desportiva Telêmaco Borba.

Telêmaco Borba, 16 de junho de 2026



**LUCIANO JUSTUS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

ADTB ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA
TELÊMACO BORBA